Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06 / 03 / 26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/03/26
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 110 , DE 2026.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que do art. 238, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja convocada audiência pública para debater com a sociedade, autoridades e comunidade em geral, para debater o Ensino de Línguas Estrangeiras na Rede Municipal de Cascavel no dia 26 de março de 2026, a partir das 19h, no Plenário da Câmara Municipal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificativa:

A realização da presente Audiência Pública justifica-se pela necessidade de promover amplo debate democrático acerca da política de ensino de línguas estrangeiras na Rede Municipal de Ensino de Cascavel, especialmente diante das recentes discussões sobre a implementação da disciplina de Língua Inglesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como das possíveis alterações na organização curricular atualmente vigente.

Conforme informações da imprensa local, o Poder Executivo Municipal promoveu audiência pública para apresentar propostas de inclusão do ensino de inglês e de conteúdos de tecnologia na matriz curricular do 1º ao 5º ano. O debate, contudo, gerou divergências entre profissionais da educação, representantes sindicais e membros da comunidade escolar, especialmente no que se refere aos impactos dessas mudanças na carga horária de componentes já ofertados, na autonomia pedagógica e na organização do currículo municipal. Também foi noticiado que a audiência realizada contou com baixa participação popular, o que reforça a necessidade de ampliar os espaços de escuta e diálogo com a sociedade.

Nesse contexto, torna-se fundamental discutir de forma mais aprofundada os efeitos dessas alterações, sobretudo no que diz respeito à manutenção e valorização do ensino de Língua Espanhola na rede municipal. Cascavel possui relevante presença de população imigrante e vínculos econômicos, culturais e sociais com países da América Latina, o que confere ao espanhol importância estratégica para a formação cidadã, para a integração regional e para o fortalecimento de uma educação plural e inclusiva. Eventual substituição ou enfraquecimento desse componente curricular pode gerar impactos pedagógicos e sociais que precisam ser amplamente debatidos com a comunidade escolar.

A audiência pública ora proposta visa assegurar a participação democrática de professores, estudantes, famílias, conselhos, especialistas e demais interessados, garantindo transparência no processo de definição das políticas educacionais e maior legitimidade às decisões que envolvem o direito à educação. A gestão democrática do ensino público, prevista na Constituição Federal e na

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

legislação educacional brasileira, exige que mudanças estruturais na matriz curricular sejam precedidas de diálogo qualificado e escuta efetiva da sociedade.

Diante da relevância do tema e dos potenciais impactos na formação das crianças da rede municipal, a realização desta Audiência Pública mostra-se medida necessária, oportuna e compatível com o dever institucional do Poder Legislativo de fiscalizar, debater e acompanhar as políticas públicas educacionais do Município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA